



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)**

**RESOLUÇÃO Nº 4 / 2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: 23740.000107/2024-75**

**Rolante-RS, 28 de fevereiro de 2024.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Instrução Normativa elaborada pela Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus* Rolante, que normatiza a utilização de recursos orçamentários do *Campus* Rolante do IFRS para participação dos servidores em ações de desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução é válida a partir da data de realização da reunião.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 14:38 )*

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: 1847817

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **f35b16a26d**